

ATA DA REUNIÃO DE RECEBIMENTO E
ABERTURA DOS ENVELOPES RELATIVOS A
DOCUMENTAÇÕES PARA HABILITAÇÃO, E
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE
PROPOSTAS DE PREÇOS, OBJETO DO
PREGÃO PRESENCIAL SRP SESC/MA Nº
18/0014-PG.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Às nove horas do dia **vinte e três de agosto** de dois mil e dezoito, na sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações - CPL, no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac - Edifício Francisco Guimarães e Souza, sito na Avenida dos Holandeses, s/n, Quadra 24, Jardim Renascença II, São Luís - MA, reuniu-se a Pregoeira, em exercício e a equipe de apoio, objeto das Portarias Sesc nº **4.571-2018** e **4503-2018**, composta pela servidora **Analís Oliveira Teixeira**, Pregoeira e Presidente da Comissão de Licitação, em exercício, e pela equipe de apoio **Sandra Regina Gonçalves Borges** e **Denise Campos de Figueiredo**. **OBJETIVO:** registro de preço para eventual contratação de empresa especializada na confecção de fardamentos profissionais, a serem utilizados pelos funcionários do Sesc/MA, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos. **DA DIVULGAÇÃO:** Essa licitação foi divulgada em jornal de grande circulação no Estado do Maranhão e no endereço eletrônico www.sescma.com.br. **DO CREDENCIAMENTO:** Iniciada a sessão, a Comissão recebeu os credenciamentos, os envelopes de propostas de preços e documentações de habilitação. Realizou os credenciamentos e informou que foram credenciados nos termos do edital o Sr. Carlos Alberto Moreira Batista da empresa **C A M BATISTA COMÉRCIO**, Sr. Gabriel Correa Cutrim da empresa **CUTRIM & CORREA LTDA**, Sr. João Batista Pereira da Silva da empresa **LINO PEREIRA DA SILVA**, Sra. Liliane Parga Mota da empresa **PARGA E FILHOS LTDA - ME**, Sr. Fábio José Pinto da Costa da empresa **R L DE MENDONCA** e Sr. José de Ribamar Silva Filho da empresa **UNIFARDAS SPORT LTDA**. Logo após, a Pregoeira, em exercício, carimbou e rubricou todas as folhas dos credenciamentos e solicitou que os representantes rubricassem os documentos. **DA SESSÃO:** Depois do credenciamento, a Pregoeira, em exercício, informou que conforme o subitem **8.1.11** (*O(a) Pregoeiro(a), se julgar conveniente, poderá inverter o procedimento, abrindo primeiramente o envelope de habilitação e após as propostas dos licitantes habilitados*) do edital, o procedimento licitatório será invertido e aberto os envelopes de documentações de habilitação. **DA AUSÊNCIA:** A representante da empresa **PARGA E FILHOS LTDA - ME** se ausentou da sessão após o credenciamento, e antes da abertura dos documentos de habilitação. **DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:** A Pregoeira, em exercício, promoveu a abertura dos envelopes de documentações de habilitação das empresas licitantes, grampeou os documentos, colocou o carimbo da Comissão de Licitação em todas as folhas das documentações, sendo estes rubricados pela Pregoeira e Presidente da CPL, em exercício, e considerando que as documentações de habilitação apresentadas pelas empresas **C A M BATISTA COMÉRCIO, CUTRIM & CORREA LTDA, R L DE MENDONCA, UNIFARDAS SPORT LTDA** não estavam numeradas, a Pregoeira, em exercício, solicitou que os representantes presentes numerassem as documentações conforme estabelece o subitem **7.1** (*Todos os documentos deverão estar numerados utilizando-se a seguinte grafia: nº da folha/quantidade total de folhas. Como exemplo, supondo o total de vinte folhas, seria a seguinte numeração: 1/20, 2/20, 3/20...20/20. Caso não estejam devidamente numerados, o representante credenciado da empresa poderá fazê-lo durante a reunião de abertura do respectivo envelope, ou ainda, quando não houver representante credenciado, a Pregoeira realizará a numeração na respectiva sessão*) do edital. Considerando ainda que a empresa **LINO PEREIRA DA SILVA** não numerou de forma correta seus documentos de habilitação, a Presidente da Comissão, em exercício, solicitou que o representante da empresa renumerasse as páginas no canto superior direito dos documentos, totalizando 29 folhas, conforme estabelece o subitem **7.1** do edital. Considerando que a empresa **PARGA E FILHOS LTDA - ME** se ausentou da sessão antes da abertura das documentações de habilitação, a Presidente da Comissão de Licitação, em exercício, conforme estabelece o subitem **7.1** (*Todos os documentos deverão estar numerados utilizando-se a seguinte grafia: nº da folha/quantidade total de folhas. Como exemplo, supondo o total de vinte folhas, seria a seguinte*

Handwritten signatures and initials in blue ink.

